



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 34, DE 14/03/2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o seguinte dispositivo da Resolução CS nº 111/2022 de 21 de outubro de 2022:

“Art. 8º.....

§ 4º.....

VIII - encaminhar o Parecer Interno (Anexo II) desta Resolução, referente à matéria do PPC, para os seguintes setores do campus preencherem:

- a) Coordenadoria de Biblioteca (Anexo II - A);
- b) Diretoria/Coordenadoria de Extensão (Anexo II - B);
- c) Diretoria/Coordenadoria de Pesquisa (Anexo II - C).
- d) Coordenadoria de Gestão Pedagógica (Anexo II - D)
- e) Elaborar o Relatório de Abertura do Curso (Anexo IV);
- f) Encaminhar a proposta para a qual a Comissão foi designada para conhecimento e apreciação do Conselho de Gestão do Campus;
- g) Submeter o PPC à revisão das normas da ABNT e à revisão gramatical antes do envio à DET;
- h) Encaminhar o processo de abertura de curso para a Direção de Ensino e esta, depois de parecer, para o Gabinete do Diretor Geral para providências conforme a designação dada em portaria.”
(NR)

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 14/03/2023

RESOLUÇÃO Nº 34/2023 - CONSUP (11.03)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 17:11)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **54856d61ab**